



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência a Vereadora Ana Paula Botos Alexandre, na 1ª. Secretária a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, a presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Edinaldo Oliveira Barreto, Elionai de Oliveira Ribeiro, João Basaglia, Leticia Ramos Castro Figueredo, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Havendo número legal a Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

“Proíbe a Manutenção de Animais em correntes no Município de Catiguá e dá outras providências”.

**INDICAÇÃO Nº 003/2025** da vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia a Presidente comunicou que a Indicação será enviada ao Executivo e em seguida deixou a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador Elionai de Oliveira Ribeiro, a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres e a Vereadora Luana de Oliveira Alves da Costa. A Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

“Proíbe a Manutenção de Animais em correntes no Município de Catiguá e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia a Senhora Presidente deixou a palavra livre. Ninguém mais manifestando e nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pela Presidente Ana Paula Botos Alexandre, o Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º. Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**

Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**

Vice - Presidente

**APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES**

1º. Secretário

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**

2º. Secretário